



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

# UNIÃO DE FREGUESIAS

## EDITAL N.º 03/2025

### EXUMAÇÃO DE OSSADAS - CEMITÉRIO DE AZERVADINHA –

Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, art.º 18.º, n.º 1 alínea f), faz saber que:

De acordo com o estipulado no Regulamento dos Cemitérios da freguesia de Coruche, Fajarda e Erra, Título II, art.º 16.º, n.º 3, **a União de Freguesias deliberou, em reunião de executivo de 11.12.2024, por haver passado mais de cinco anos sobre a data de inumação, proceder à exumação das ossadas dos covais do Cemitério de Azervadinha, a seguir indicados:**

- 324	- 334	- 337	- 339
- 344	- 345	- 346	- 347
- 349	- 351	- 355	- 356
- 357	- 362	- 365	- 366
- 367	- 368	- 369	- 372
- 373			

Assim, avisam-se todos os interessados que, **no prazo de trinta dias**, contados a partir da publicação deste Edital, devem requerer na Secretaria do Edifício Sede da União de Freguesias ou nas Secretarias das Delegações da Fajarda e Erra, do destino a dar às ossadas, ou, eventuais reclamações.

Para constar passou-se o presente, e, outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, 03 de Janeiro de 2025

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Azevedo